

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER - N° 980/72

Aprovado em 24/7/72

PROCESSO CEE N° 1259/72

INTERESSADO - Aboul - Jassan Amir Ekbatani

ASSUNTO - Solicita renovação de curso de seu filho Vichtasb Amir Ekbatani.

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

VOTO

HISTÓRICO

Vichtasb Amir Ekbatani, ora residente nesta Capital, atualmente com 18 anos de idade, requer validade de curso feitos no Irã, conforme explicita em seu requerimento. O jovem fez seu curso primário com 6 séries na Escola Hadaf, em Teorã e em seguida o curso ginásial de 3 anos na mesma cidade.

FUNDAMENTAÇÃO

Comprova sua vida escolar com a apresentação dos boletins das escolas frequentadas. Os documentos foram traduzidos por profissional competente. Estudou no curso ginásial literatura iraniana, educação religiosa e moral, matemática, física, química, ciências naturais, ciências sociais língua viva, artes e ofício. Apresenta, portanto, escolaridade de 9 anos, sendo 6 do primário e 3 de ginásial. Sua pretensão é matricular-se na 8ª série do 1º grau, aqui em São Paulo.

CONCLUSÃO

Considerando que o candidato fez 9 anos de estudo e sendo o currículo semelhante ao da nossa escola de 1º grau, e, ainda que, apesar dos seus 9 anos de escolaridade, pretende o jovem matricular-se na 8º da nossas escola, considero legitima a pretensão, devendo ser validado os estudos feitos em país estrangeiro, desde que o aluno se submeta a adaptação em português, história do Brasil, geografia do Brasil e Educação moral e cívica.

São Paulo, 03 de julho de 1972

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Olavo Baptista Filho.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos, José Conceição Paixão, Olavo Baptista Filho, Maria Ignez L de Siqueira e Guido C. De Albuquerque.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau,

Em, 03 de julho de 1972

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente